CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação verbal N.º 469/2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova - MG

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando informar através da SEMED, se a proibição de serviços de fotografia nas escolas municipais se estende também a profissionais de Ponte Nova.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2016

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB